



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 3.387, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DE LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público ocorrem anualmente no dia 28 de outubro, nos termos da Lei Federal nº 8.112/1990 c/c a Lei Estadual nº 6.107/1994;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração municipal zela pela defesa dos direitos funcionais e pessoais dos seus servidores, com o propósito de valorização profissional e respeito social,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 28.10.2019 (segunda-feira), em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Maria Paula Azevedo Desterro
MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal